

**ATA DA 48ª. SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Ridalvo Costa e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5758 - Classe 6

ORIGEM: ALAGOINHA - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que julgou improcedente Representações propostas pela recorrente contra Eraldo Paes da Silva e Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação "União por Alagoinha" e Prefeito do Município de Alagoinha, respectivamente. (Representações e Investigação Eleitoral por abuso de poder político e propaganda irregular)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO "FRENTE DE OPOSIÇÕES DE ALAGOINHA"

ADVOGADO: André Emmanuel Batista Barreto (OAB: 18.832)

RECORRIDOS:

- ERALDO PAES DA SILVA, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação "União por Alagoinha".

ADVOGADA: Maria Teresa Tenório de Britto Paes (OAB: 6.594)

- LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA, Prefeito do município de Alagoinha/PE.

ADVOGADO: Givanildo Paes Galindo (OAB: 2.895)

DECISÃO: "Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso por intempestividade. No mérito, também à unanimidade, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5770 - Classe 6

ORIGEM: GARANHUNS - PE (56ª Zona Eleitoral)

or

RELATOR: Juiz José Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre contra decisão da Juíza que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pela candidata recorrente de acordo com o art. 30, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 21, § 3º da Resolução nº 20.566/00-TSE.

RECORRENTE: MARGARIDA MATIAS DA SILVA CARDOSO, candidata ao cargo de Prefeito pelo PDT

ADVOGADO: Gerson Venâncio de Carvalho (OAB: 17.447) e Ricardo de Miranda Carvalho (OAB: 17.994)

DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10382 – Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de WILMA ROSANE DE SOUZA KOURY DO NASCIMENTO e ELIZABETH AMARAL DE FREITAS para servirem como Auxiliares de Cartório.

REQUERENTE: Dr. JOÃO GUIDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral da 100ª Zona - Olinda/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10383 – Classe 1

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de ROGIVALDO MARQUES CABRAL, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dr. CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE FILHO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Paulista/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10398 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de ARLETE JOSÉ DO CARMO para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dr. LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA, Juiz Eleitoral da 9ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10400 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de CINTIA ANDRADE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE e EDVALDO CAETANO DA SILVA para servirem como Auxiliares de Cartório.

REQUERENTE: Dr. NIVALDO MULATINHO DE MEDEIROS CORREIA FILHO, Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10402 – Classe 1

ORIGEM: SALOÁ - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório: MARIA EDILENE MIRANDA DE MELO (Escrivã Eleitoral) e TEREZINHA PAZ DE MORAES (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. RINALDO ADILSON DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 136ª Zona - Saloá/PE (em exercício cumulativo).

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10430 – Classe 1

ORIGEM: CONDADO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ DE MENEZES VEIGA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. JOSÉ DE A. SARAIVA FILHO, Juiz Eleitoral da 125ª Zona - Condado/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10434 – Classe 1

ORIGEM: ALIANÇA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ALBENITA CORREIA DE OLIVEIRA (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dra. LUCIANA MARANHÃO, Juíza Eleitoral da 32ª Zona - Aliança/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10441 – Classe 1

ORIGEM: MARAIAL - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. MARIA DO CARMO DE MORAIS MELO, Juíza Eleitoral da 139ª Zona - Maraial/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10444 – Classe 1

ORIGEM: NAZARÉ DA MATA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, dense, circular scribble. Below it, there are several more distinct signatures, including one that appears to be 'lll' and another that looks like a stylized 'A' or 'Z'. At the very bottom right, there is a small, simple signature that looks like 'cr'.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE VASCONCELOS** (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. CARLOS ALBERTO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Nazaré da Mata/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10445 – Classe 1

ORIGEM: GOIANA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA** (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Goiana/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10448 – Classe 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: **JOSÉ CLÓVIS DE ARRUDA PACHECO JÚNIOR e ROGÉRIO SOARES DA SILVA.**

REQUERENTE: Dr. OSSAMU EBER NARITA, Juiz Eleitoral da 118ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

Posteriormente, o Des. Presidente comunicou que entregou ao Juiz Mauro Alencar, para análise, o anteprojeto destinado a implantação do título "on line" neste Tribunal. Dando seqüência, o Des. Presidente informou que estará participando, nos dias 3 e 4 de setembro, juntamente com o Juiz José Paes de Andrade, da reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Com a palavra o Juiz Mário Gil propôs, e a Corte aprovou à unanimidade, que a sessão do dia 14.09, sexta-feira, seja realizada às 11 horas. Em seguida, o Des. Presidente trouxe à apreciação da Casa, o Processo nº 1936/2001, no qual o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município do Paulista requer a cessão de equipamentos e recursos técnicos necessários à realização da eleição eletrônica daquele órgão. O TRE, à unanimidade, deferiu o pedido. Com a palavra o Juiz Sérgio Falcão se despediu lembrando que, no próximo mês de setembro, estará em gozo de férias. Finalizando, o Des. Presidente comunicou que, juntamente com o Juiz Sérgio Falcão, participou, em Caruaru, da solenidade oficial destinada ao recebimento do terreno onde será construído o NATT daquele polo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Leide Sariano, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

